

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 010/2025 de Dispensa de Licitação nº 007/2025, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de pessoa física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2025 para Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 19.794,00 (dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 26 de fevereiro de 2025

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 54304067

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/02/2024. EDIÇÃO 2102. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>